



Carta do Municipalismo Catarinense

Mais de 200 prefeitos catarinenses, reunidos em Florianópolis, entre os dias 11 e 14 de junho de 2018, durante o Congresso de Prefeitos, com mais de 2,5 mil participantes, formalizam esta carta compromisso dirigida à sociedade e, principalmente, aos executivos e legislativos estadual e federal, e aos candidatos presidenciais. Por este documento, os municipalistas reivindicam atenção ao ente municipal, hoje tão sobrecarregado na execução e competência das políticas públicas na proporção inversa em que são valorados no recebimento dos financiamentos necessários.

Reforçando que é nos municípios que vivem os cidadãos, onde trabalham, estudam, e necessitam da atenção pública para atender suas necessidades básicas.

Para reverter esse cenário, os municipalistas pleiteiam a revisão do Pacto Federativo. Um novo modelo definindo as atribuições e competências entre os entes federados e o seu consequente financiamento, um Pacto mais justo, onde a partilha e as responsabilidades sejam equilibradas e que coloque o município na posição de destaque que merece.

Para que isso se concretize, pede-se:

- A revogação da Emenda Constitucional 95, que congela os gastos públicos, uma vez que engessa e torna incompatível a continuidade da execução das políticas públicas pelos municípios, destacadamente na saúde, educação e assistência social.
- A imediata votação do PL 461/2017, que regulamenta a LC 157/2016 (novo ISS), permitindo que o Imposto sobre Serviços – ISS de cartões de crédito/débito, planos de saúde e leasing, seja de fato recolhido no município do tomador do serviço, como já sancionado pela presidência da república e sob liminar pelo Supremo Tribunal Federal – STF.
- A imediata votação no STF da liminar que impede a plena vigência da Lei 12.734/2012, que compartilha os royalties de petróleo e gás gerados em mar entre todos os Estados e Municípios de Santa Catarina e do Brasil.



- A implantação da sistemática das transferências de recursos voluntários e de emendas parlamentares através de Fundo a Fundo e a imediata redução das taxas das transferências via instituição financeira, de modo a não inviabilizar os projetos dos municípios.
- A inclusão da Confederação Nacional dos Municípios – CNM e das Federações Estaduais de Municípios como entidades competentes para propor Ações Declaratórias de Constitucionalidade – ADC e Ações Diretas de Inconstitucionalidade – ADI.
- Que os municípios tenham sua autonomia respeitada
- Que a tabela do SUS, congelada há quase 20 anos, tenha seus valores corrigidos e atualizados.

Os municipalistas ainda pleiteiam que a Reforma Tributária seja votada e considere:

- Que o Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISS é dos Municípios.
- Que os municípios não percam a capacidade de agir e fiscalizar os Impostos de sua competência.
- Que os municípios tenham livre acesso ao banco de dados dos Impostos com eles compartilhados.
- Que a fiscalização seja autônoma e concorrente entre os entes federados.

Ainda, sobre a Reforma Política, os municipalistas afirmam que:

- É urgente a Reforma Política com a defesa do voto distrital.

Nesse momento em que antecede-se eleições presidenciais e um novo Congresso Nacional, os prefeitos e prefeitas clamam pelas propostas referidas e afirmam que um novo Brasil e um Brasil forte, pressupõe um município forte.

Florianópolis, 14 de junho de 2018.